



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr Joracy de Almeida Mello, nascido em Itaberá em 09 de junho de 1931, viveu de forma humilde numa família de 7 irmãos que depois da morte de seu pai foi suporte para sua mãe e irmãos. Ainda jovem veio morar em Itapeva, onde estudou música com o senhor João Moreira e optou por tocar o mesmo instrumento que seu pai, o trompete. Foi grande apreciador de música clássica, bandas e trompetistas famosos. Participou da banda Santa Terezinha, Lira Itapevense, Orquestra Centenário e Cacique Jazz. Casou-se com Lucy de Castro e teve 3 filhos, 4 netos e bisneto. Trabalhou na Companhia de Cimento Maringá e se aposentou no ano de 1978. Foi proprietário da Farmácia Avenida. Foi ótimo filho, esposo e pai, deixando exemplo de honestidade e integridade. Faleceu no dia 24 de julho de 2013.

Pelo exposto, conto o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

Respeitosamente,

Projeto de Lei nº 057/14
Autoria: Ver. Oziel Pires de Moraes

Dispõe sobre denominação de via pública Joracy de Almeida Mello no Distrito Industrial.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Joracy de Almeida Mello**, a Rua Projetada X, localizada no Distrito Industrial.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 07 de maio de 2014.

OZIEL PIRES DE MORAES
VEREADOR- PTB